

PORTARIA Nº 311, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Designa a CEP/UFPB para exercer as atribuições previstas nos incisos II a IV, do art. 5º da Portaria Interministerial nº 333, de 19/09/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23074.073044/2022-80; e
CONSIDERANDO o art. 5º, parágrafo único, da Portaria Interministerial nº 333 de 19 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Ética Pública da Universidade Federal da Paraíba (CEP/UFPB) para exercer as atribuições previstas nos incisos II a IV, do art. 5º da Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013, tratando dos processos de conflito de interesses e pedido de autorização para o exercício de atividade privada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 312, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Aprova decisões do ComGov/UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, §1º, e 6º da Resolução nº 38/2018 do CONSUNI, que dispõe sobre a Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos (ComGov) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB); e

CONSIDERANDO o que foi deliberado e aprovado por unanimidade pelo ComGov/UFPB na segunda reunião ordinária, realizada em 04/07/2022, conforme a ATA Nº 8/2022-REITORIA-GVR, disposta no Processo nº 23074.065493/2022-63;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta de revisão da Resolução nº 13/2020, conforme Processo nº 23074.065493/2022-63, que apresenta proposta de nova Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 313, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Recondução do Presidente da Comissão de Ética Pública da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, tendo em vista que consta no processo nº **23074.074753/2022-12**, e considerando a Ata da 4ª Reunião Extraordinária, constante no Termo de Posse realizado em 11 de agosto de 2022, da Comissão de Ética Pública da Universidade Federal da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 756, de 12 de agosto de 2021.

Art. 2º - Reconduzir o servidor MANOEL LOPES DE MACÊDO NETO, Siape 0336817, como Presidente da Comissão de Ética Pública da Universidade Federal da Paraíba-UFPB, para o mandato de 01 (um) ano, do período de 12/08/2022 a 12/08/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba